



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N°004/2019 - GP

DISPÕE SOBRE A 10ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL  
FIGUEIREDO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO**, Prefeito constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica convocada a **10ª Conferência Municipal de Saúde de Abel Figueiredo**, a ser realizada nos dias 04 e 05 de abril de 2019.

**Tema Central - DEMOCRACIA E SAÚDE - Saúde como Direito e Consolidação dos Princípios do SUS e Financiamento.**

**Art. 2°** - Convida a sociedade organizada e a população para participarem da referida conferência.

**Art. 3°** - O Regimento Interno da **10ª Conferência Municipal de Saúde de Abel Figueiredo** será aprovado pela sua plenária.

**Art. 4°**- A **10ª Conferência Municipal de Saúde de Abel Figueiredo** será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 5°**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 04 de março de 2019.

**HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Publicado em 04/03/2019  
Local Mural da Prefeitura

**RONALDO BARBOSA PEREIRA**  
Sec. Municipal de Adm/Finanças

**Luciene Saldanha Ribeiro**  
Portaria 001/2017 - SAFIN